



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

24 DE 03 DE 24

PRESIDENTE

INDICAÇÃO N. 043/2024.

Lido em 24/03/24

1º Secretário

Blharinho

FRANKLIN ORNILO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento à Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé-PE, de **INDICAÇÃO**, sugerindo a Instalação de Ares-condicionados nas Salas de Aula das Escolas do Município de Itambé-PE.

JUSTIFICATIVA

As escolas do município de Itambé-PE enfrentam desafios significativos no que diz respeito ao conforto térmico nas salas de aula, especialmente durante os períodos de calor intenso. Muitas salas não possuem sistemas de refrigeração adequados, o que prejudica o ambiente de aprendizado e o bem-estar dos alunos e professores. Diante dessa situação, é essencial considerar a instalação de ares-condicionados como uma medida necessária para melhorar as condições de ensino e promover um ambiente propício ao aprendizado.

Conforto e Bem-Estar dos Alunos e Professores:

As altas temperaturas nas salas de aula podem causar desconforto físico e dificultar a concentração dos alunos e professores. Isso pode afetar negativamente o desempenho acadêmico e o rendimento escolar. A instalação de ar-condicionado proporcionaria um ambiente mais confortável e agradável, criando condições ideais para o aprendizado.

Melhoria da Qualidade do Ensino:

Um ambiente escolar adequado e confortável é essencial para promover a qualidade do ensino. Com salas de aula climatizadas, os professores podem concentrar-se melhor em suas atividades de ensino, os alunos podem manter o foco por mais tempo e o processo de aprendizagem como um todo é beneficiado. Isso contribui para a melhoria dos índices educacionais e para o desenvolvimento acadêmico dos estudantes.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBE
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO

PUBLICADO
DATA 24 DE 03 DE 2024

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Saúde e Bem-Estar dos Alunos:

O calor excessivo nas salas de aula pode representar um risco para a saúde dos alunos, especialmente para aqueles com condições médicas pré-existentes, como problemas respiratórios. Além disso, ambientes quentes e abafados podem favorecer a proliferação de micro-organismos nocivos. A instalação de ar-condicionado ajuda a manter um ambiente mais saudável, reduzindo o risco de problemas de saúde relacionados ao calor e melhorando a qualidade do ar.

Promoção da Equidade Educacional:

A falta de ar-condicionado em algumas escolas pode criar disparidades no acesso a condições adequadas de aprendizado entre as diferentes instituições educacionais do município. Ao garantir a instalação de sistemas de refrigeração em todas as salas de aula, estamos promovendo a equidade educacional e proporcionando a todos os alunos as mesmas oportunidades de aprendizado em um ambiente confortável e propício.

Valorização do Ambiente Escolar:

Um ambiente escolar confortável e acolhedor é essencial para promover uma cultura de valorização da educação e do conhecimento. A instalação de ar-condicionado nas salas de aula demonstra o compromisso das autoridades locais com a qualidade da educação e o bem-estar dos estudantes e professores, além de contribuir para a valorização das escolas como espaços de aprendizado e desenvolvimento.

Em conclusão, a instalação de ar-condicionados nas salas de aula das escolas do município de Itambé-PE é uma medida fundamental para melhorar as condições de ensino, promover o bem-estar dos alunos e professores e garantir um ambiente propício ao aprendizado. Essa iniciativa contribui para elevar a qualidade da educação, promover a equidade educacional e valorizar o ambiente escolar como um espaço de crescimento e desenvolvimento para toda a comunidade educativa.

Portanto, diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Senhores Vereadores para aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 26 de março de 2024.

Ver. Franklin Ornilo